



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 725, DE 28 DE MAIO DE 2013

“Dispõe sobre concessão de produtividade fiscal a funcionários”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolado com o nº 898/2013.

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal;

Considerando finalmente o artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/1997;

Considerando finalmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, datado de 28 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, exercendo os Cargos de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o Adicional de Produtividade Fiscal, a baixo relacionados, em uma única parcela.

I - Elisangela Cabral de Morais Santos	- R\$ 1.235,87;
II - Suzana Araújo Carrijo Souza	- R\$ 1.254,04;
III - Amanda Alves Borges	- R\$ 1.223,89;
IV - Rodrigo Manzale de Macedo	- R\$ 1.216,35, e
V - Meire Teodoro Silva	- R\$ 1.228,72.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de maio de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal